



## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE JULHO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo, com efeito retroativo às datas lançadas respectivamente a cada servidor:

Servidor	Cargo	Data da Estabilidade
Patrícia Cristina Lessa Oliveira	Técnico de Serviços Organizacionais II	07/04/2018
Ronaldo Alves Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais II	09/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512C-527C-57CA-FB9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 15/07/2020 14:39:33 (GMT-04:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/512C-527C-57CA-FB9A>